Docusign Envelope ID: 50F5C102-7E77-88E8-81B0-E2177B2B0349

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO BRIO REAL ESTATE IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 42.869.892/0001-01

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento de Alteração"), **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão De Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora ("Administradora") do **BRIO REAL ESTATE IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.869.892/0001-01 ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 01 de junho de 2026, foi aprovado por meio de Assembleia Ordinária e Extraordinária a alteração da denominação social da Administradora e Escrituradora, de BRL TRUST DISTRIBUIBORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., para ***APEX GROUP DISTRIBUIBORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.***, a qual foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 11 de agosto de 2026;

(ii) Em 08 de setembro de 2026, foi aprovado por meio de Assembleia Geral Extraordinária a alteração do endereço da sede da Administradora e escrituradora, que passa de Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, para Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP, a qual foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 22 de setembro de 2026; e

(iii) Nos termos do inciso II, do Artigo 52 da Resolução CVM nº 175, o Regulamento do Fundo poderá ser alterado, independentemente de Assembleia Geral, sempre que for necessária a atualização dos dados cadastrais do Administrador ou dos prestadores de serviços do fundo, tais como alteração na razão social, endereço, página na rede mundial de computadores e telefone;

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Regulamento, a fim de atualizar a denominação social da Administradora e escrituradora, assim como o endereço da sede, mencionada no Regulamento, na forma informada acima, passando a vigorar com a redação constante do Anexo I a este instrumento.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

Assinado por: José Walter Lucas 4CAA806A...

Assinado por: CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES ...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rubrica ISC

Isabelle Silveira Costa

Docusign Envelope ID: 50F5C102-7E77-88E8-81B0-E2177B2B0349

ANEXO I

REGULAMENTO DO

BRIO REAL ESTATE IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA